



## Sistema e-Recurso Edição de Documentos

Objeto: TRAMITAÇÃO DE ACESSO RÁPIDO

### Característica:

Esta nova funcionalidade na tela de edição do e-Recurso permitirá que a tramitação eletrônica ocorra de forma rápida, poupando tempo ao Usuário. Talvez esta seja uma das funcionalidades mais importantes do pacote de modificações do sistema.

### Informativo:

Na própria tela de edição do sistema, o Usuário poderá tramitar o documento sem sair desta tela. O documento será tramitado rapidamente e toda a segurança (mensagens de advertência para a ação) já implantada nas telas normais de tramitação (imagem abaixo) continuará sendo disponibilizada a cada ação que o Usuário executar no sistema.

Liberar Minutas para Assinatura ou Revisão  
Revisar DESPACHOS e Liberar para Assinatura  
Revisar VOTOS e Liberar para Planilha  
Visualizar VOTOS liberados para Planilha  
Assinar Decisão  
Liberar DESPACHOS para Publicação/Imprimir  
Liberar VOTOS/ACÓRDÃOS para Publicação/Imprimir

### Na prática:

O documento será elaborado e salvo normalmente. Após esta condição, o Usuário poderá acionar os botões de tramitação rápida. A cada comando executado, o STATUS do documento será modificado automaticamente.

O sistema continuará questionando o Usuário o que deve ser feito em cada ação solicitada, como já ocorre nas telas de tramitação normais.

**IMPORTANTE:** os botões de acesso rápido estarão disponíveis de acordo com as permissões que cada Usuário possui no sistema. Somente o GESTOR do sistema (do próprio Gabinete) estará apto em permitir o acesso a todas as ações de tramitação. Exemplo: o botão “LIBERAR P/ PLANILHA” só estará disponível para aqueles que possuem tal direito no sistema, que poderá ser concedido e/ou revogado.

Demonstramos a seguir uma condição crítica do sistema, que é o envio para publicação dos votos/despachos. Após esta ação, um novo campo aparece na tela, solicitando a colocação da Unidade Publicadora.

Editor do eRecurso - GBeRecur

Confecção Peças

Processo

| Classe | Número | Ano  | Vara | Tribunal | Seq | Dig |
|--------|--------|------|------|----------|-----|-----|
| A-AIRR | 840    | 2006 | 121  | 15       | 40  | 8   |

Minuta de Voto/Despacho

Tipo: ☒ Voto ☐ Despacho

☒ Publicável? ☒ Corre-junto?

| Fase | IP | Descrição do Documento              | Situação                        |
|------|----|-------------------------------------|---------------------------------|
| A    | 2  | 03/08/2009 - DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO | MINUTA ASSINADA PELO MAGISTRADO |

Função do Magistrado: Presidente da 7ª Turma

Data Elaboração: 03/08/2009 Responsável Edição: C027784 ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO

Modelo/Triagem

Modelos de Acórdãos

Revisão Assinatura Liberar P/ Planilha Lib. Para Publicação Imprimir Devolver P/ Edição

Unidade Publicadora

Edição

Minuta de Voto/Despacho

Imprimir

ACÓRDÃO

(Ac. 7ª Turma)

EMITA /

(TÍTULO DA EMENTA Texto da Ementa)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de

Agravo em Agravo de Instrumento em Recurso de Revista nº TST-A-AIRR-

840/2006-121-15-40.8, em que é Agravante ADILSON BELLERIO E OUTROS e

Agravado PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e FUNDAÇÃO PETROBRAS

DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS.

(Relatório)

É o relatório.

VOTO

(Voto)

Transcrição

ISTO POSTO

ACORDAM os Ministros da Sétima Turma do Tribunal

Superior do Trabalho, (Texto da Decisão)

Brasília, de de

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Presidente da 7ª Turma